

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 11/2022, DA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07/06/2022.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à nona Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Sergio Luiz Montagna para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente proferiu alguns comunicados e, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTO: Nº 18/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que a Câmara Municipal organize e promova um seminário de formação, na perspectiva do desenvolvimento econômico local, enfatizando a realidade socioeconômica do Município de Nonoai no contexto atual, oportunizando, assim, um momento de formação e reflexão, não só direcionado aos vereadores, mas, também, extensivo e aberto a lideranças e entidades locais que manifestarem interesse em participar. Sugere-se convidar entidades especializadas em dados e/ou informações econômicas dos municípios, como a EMATER e o SEBRAE, ambas já parceiras e conveniadas com o Município de Nonoai, a fim de que possam apresentar um panorama mais atualizado possível e geral com dados sobre a economia nos seus mais diferentes aspectos, bem como dados e informações sociais que possam subsidiar o trabalho do Legislativo e seus respectivos parlamentares. Há de se considerar, ainda, que a realização do Censo Demográfico realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) só ocorrerá em 2023. Isto posto, entende o proponente que é imprescindível a socialização de conhecimentos acumulados por algumas entidades, enriquecendo e fundamentando, assim, o trabalho e a atividade deste Parlamento e dos seus parlamentares. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Acrescenta e modifica artigos do referido Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2022** – Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035/2022** – Autoriza o Município a firmar Convênio



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS, com o objetivo de repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 5.000,00 para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036/2022** – Autoriza o Município a firmar Convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS, com o objetivo de repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 10.000,00 para o Acolhimento de Longa Permanência. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039/2022** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS para repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 100.000,00 para custeio parcial das despesas da entidade com reformas de ambientes físicos e aquisição de mobílias. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 013/2022** – *Autoria: Mesa Diretora* – Altera a Lei Municipal nº 3.265/2018, a qual reorganiza e consolida o Quadro de Cargos e Funções Públicas e o respectivo Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Nonoai – RS. **INDICAÇÕES: Nº 55/2022** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal crie o Programa Municipal de Distribuição de Calcário aos pequenos produtores rurais de nosso Município. Esse modelo de programa, já implantado em alguns municípios gaúchos, possibilita condições de melhorias nas comunidades rurais, fortalecimento da agricultura familiar e dos pequenos agricultores e o incentivo a projetos que visem a recuperação ou conservação do solo e do meio ambiente. Modelo de anteprojeto segue anexo. **Nº 56/2022** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal dê o iminente cumprimento à Emenda Constitucional nº 20/2022, de 05 de maio de 2022, a qual estipula que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias não será inferior a 2 salários mínimos, ou seja, R\$ 2.424,00. **Nº 57/2022** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize obra de calçamento na Rua Clóvis Giusti Linhares, nas proximidades da Borracharia do Vagner. É necessário, também, que se proceda a colocação de um quebra-molas em frente à Borracharia, na Avenida João Marcondes Lajus. **Nº 58/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolva uma ampla e permanente campanha de prevenção contra o câncer de colo uterino. O mês de março, todos os anos, marca um período importante, de atenção especial à saúde da mulher. A Campanha Março Lilás conscientiza e orienta sobre a prevenção do câncer de colo do útero, esse que é o terceiro tipo de câncer mais frequente na população feminina. Em 2021, 270 mulheres morreram devido ao câncer de colo de útero, uma média de 23 mulheres por mês, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca). É por isso que devemos estar atentas aos sinais, cuidar de nossa saúde, não apenas em março, mas durante todos os meses do ano! O cuidado deve ser constante! **MOÇÕES: Nº 17/2022** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello e Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos à Administração Municipal,



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

em nome da comunidade nonoaiense, pela inauguração da “Sala do Empreendedor”. Inaugurada em 27 de maio, em meio às festividades da Semana do Município, a Sala do Empreendedor é um importante espaço físico da Prefeitura Municipal para a simplificação e a desburocratização do processo de registro e licenciamento de empresas. Além de servir como canal de interação da Prefeitura com os empresários da cidade. **Nº 18/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta** – Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai, pela celebração de contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, para implantação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o qual atuará na prestação de serviços ambulatoriais técnico-profissionais aos portadores da TEA. Os serviços prestados aos usuários seguirão o cumprimento de metas, apresentadas em relatório mensal. Para tanto, a APAE de Nonoai receberá, a título de incentivo, o valor mensal de até R\$ 30.000,00. **Nº 19/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta** – Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai, pela brilhante participação na XXI Edição das Olimpíadas Especiais das APAE's, que aconteceu entre os dias 23 a 27 de maio, no Complexo Esportivo da Ulbra, em Canoas/RS. De modo, especial, aplaude-se os alunos da nossa Escola de Educação Especial Integração e Vida que, com muito entusiasmo, participaram da competição, bem como a todos os profissionais que realizaram a preparação dos alunos para as competições esportivas e acompanharam a viagem. De igual forma, ao 5º Conselho Regional das APAE's que deu todo o suporte necessário para a participação da Escola no evento. E uma gigante salva de palmas aos nossos atletas premiados, que representarão o Rio Grande do Sul na XXIII Olimpíada Especial das APAE's, que acontecerá em dezembro de 2022, em Aracaju-SE. **Nº 20/2022 – Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna** – Moção de Aplausos a todas as candidatas que participaram do concurso para eleger as Soberanas da Exponay 2023. Beleza, desenvoltura e muitos conhecimentos foram demonstrados. Nonoai se encantou e elegeu a Rainha Laura Buratti Massiero, a 1ª Princesa Kelliany Miola dos Santos e a 2ª Princesa Karolina da Rosa Esteres. A Corte também é composta pela Soberana Indígena Gêssica Volpi e pela Soberana da Melhor Idade, Senhora Velci Maria Mesacasa. As virtudes, encantos, intelecto, imponência... Essas cinco belas soberanas representam a essência da mulher nonoaiense! **Nº 21/2022 – Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa** – Moção de Aplausos à equipe de futsal masculino categoria Sub 11, do Bairro Vô Brasil, que está participando da Taça Regional Sicredi, em Trindade do Sul – RS. Os meninos, detentores de uma excelente disciplina, vêm ganhando aplausos do público por onde passam. Aplauda-se, também, a pedido, e em nome da comissão técnica da equipe, formada por moradores daquele Bairro, o apoio que a Administração Municipal tem dedicado ao esporte em nosso Município. **Nº 22/2022 – Autoria: Ver.**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

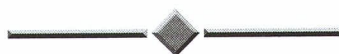
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna – Moção de Aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nonoai, pela comemoração do 84º aniversário de sua fundação em nosso Município. Aplauda-se, ao ensejo, o relevante trabalho desempenhado pela instituição religiosa nesses 84 anos de história e a notória contribuição para com a nossa comunidade, no contexto educativo, cultural e de amparo e acolhimento espiritual, cujas ações refletem em uma atuação valorosa em prol das causas sociais. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Roberto da Rosa, José Antônio D'Agostini Vigne, Luciana Zanovello (aparte concedido ao Vereador José Antônio D'Agostini Vigne), Sergio Luiz Montagna, Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa e Marta Regina Predebon Caresia. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 18/2022**: aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2022**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2022**: aprovado por unanimidade, com Emenda; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 35/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2022**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 39/2022**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 55/2022 a 58/2022**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 17/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 18/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 19/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 20/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 21/2022**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 22/2022**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Marcele Casia Cazarotto, Benildes Casarin Zanatta, José Antônio D'Agostini Vigne, Sergio Luiz Montagna, Paulo Roberto da Rosa, Marta Regina Predebon Caresia, Luciana Zanovello e Paulo Cesar Dalla Rosa. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Aparte foi concedido à Vereadora Luciana Zanovello. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência, e após proferir alguns comunicados, encerrou, às vinte horas e



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

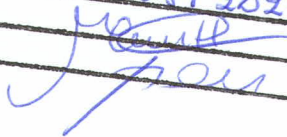


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

cinquenta e oito minutos, os trabalhos da nona Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto. Fim.


Nelso dos Santos
Presidente


Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente 
1ª Secretário 